

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer exarado pelo Senhor Doutor Procurador do Município às fls. 64/67, devidamente acolhido pelo Ilustríssimo Senhor Doutor Procurador Geral do Município as fls. 68 no processo administrativo nº. 12.340/2017, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para **Manutenção de Placas e Controladores para Semáforos**, no valor de R\$ 83.917,00 (oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais), nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Em 27.11.2017.

**MARCELO AFONSO PRADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**